



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 05 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre reajuste tarifário do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 12 da Lei nº. 2.194/2000;

CONSIDERANDO o último reajuste monetário em dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a redução da tarifa ocorrida em 2013;

CONSIDERANDO que os insumos componentes da planilha de custo operacional do Transporte Coletivo Urbano sofreram aumento em seus preços e, por conseguinte foram repassados ao custo operacional;

CONSIDERANDO que os trabalhadores do Sistema de Transporte Coletivo Urbano receberam reajustes salariais nesse período;

CONSIDERANDO os estudos técnicos realizados pelo Conselho Regional de Economia - CORECON-MT e avaliação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes;

CONSIDERANDO a variação da inflação no período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a nova tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Várzea Grande, no valor de **R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)**, a vigorar a partir da zero hora do dia 22 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal